



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06.1002002
Fls. nº 803
Visto u

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.2907.021/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.2907.021/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403, Centro, Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr. SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, nomeado pela Portaria nº 014/2021 de 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, sob o CNPJ: **13.207.486/0001-85**, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, doravante denominada CONTRATADA, ao fim assinados, resolvem **ADITAR** o Contrato nº **06.2907.021/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2021, pactuado em 30 de julho de 2021, de acordo com o artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações.

Clausula Primeira – DO OBJETO:

1.1 - O objeto é aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Clausula Segunda – DA ALTERAÇÃO

De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de Fornecimento resultante do referido Pregão Eletrônico nº 021/2021, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor Total R\$ **35.223,75**(trinta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada 20%	LITRO	6.250	4,527	28.293,75
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada 20%	LITRO	1.500	4,620	6.930,00
Valor total de R\$ 35.223,75(trinta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).					

Clausula Terceira- DA BASE LEGAL

Este aditivo é fundamentado no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações.

Clausula Quarta – DAS DEMAIS CLAUSULAS.

As demais clausulas ficam inalteradas.

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 02/2021
Fls. nº 804
Visto ✓

E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis (MA), 28 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA

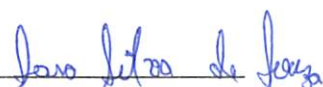
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
PORTARIA: 014/2021
CONTRATANTE


PÓSTO PALMEIRAL EIRELI
EDINALDO BEZERRA DA SILVA

EMPRESÁRIO
CPF: 494.612.733-04
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Suelma Bezerra Vieira Rodrigues
CPF nº: 059.084.383-40


Nome: João Silva de Jesus
CPF nº: 607878793-47